

MANUAL DO ALUNO

Cursos de Graduação EAD

SEJA
QUEM
VOCÊ
QUER
SER

APRENDA
DO SEU
JEITO

ESCOLHA
O SEU
CAMINHO
ESTUDE COM
FLEXIBILIDADE



Centro Universitário Senac



Caro (a) estudante,

Ao longo de mais de 70 anos, estamos comprometidos em buscar o que há de mais inovador e avançado em cada área de conhecimento. Nosso compromisso é claro: proporcionar aos (às) nossos (as) estudantes um ambiente acadêmico dinâmico e colaborativo, capaz de potencializar suas habilidades para formar profissionais aptos a impactar a sociedade de maneira transformadora e empreendedora.

Assim, elaboramos este Manual do Aluno para que você possa conhecer os processos, os procedimentos, as normas institucionais, os serviços e os recursos que estão à sua disposição. Nosso objetivo é que, munido dessas informações, você possa aproveitar ao máximo sua jornada acadêmica.

Acreditamos firmemente na cocriação e disseminação de conhecimento como instrumentos poderosos para moldar o presente e o futuro. Buscamos, assim, inspirar ideias inovadoras que possam oferecer soluções significativas para a transformação das vidas das pessoas.

Para nós, do Centro Universitário Senac, é motivo de imensa satisfação participar de sua trajetória acadêmica! Não mediremos esforços para que você experiencie uma educação de excelência, vivenciando plenamente o que chamamos de “Jeito Senac de Educar”.

Seja muito bem-vindo (a) à nossa comunidade acadêmica! Estamos ansiosos para compartilhar esta jornada de descobertas e conquistas ao seu lado!!!

Sidney Zaganin Latorre
Reitor



SUMÁRIO

CONHEÇA O SENAC SÃO PAULO E O CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC	5
Jeito Senac de Educar	5
Estrutura Administrativa	6
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	6
Coordenação de Curso	7
Colegiado de Curso	7
Documentos Normativos da Instituição	7
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	8
Política de Segurança da Informação	8
Do Tratamento de Dados Pessoais	9
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA	10
Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	10
SERVIÇOS DISPONÍVEIS AO ALUNO	11
Biblioteca	11
Central de Atendimento/Secretaria	11
Fale Com a Gente	11
Portal do Aluno	12
SAAP - Serviço de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico	12
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	14
Aproveitamento de Competências	14
Aproveitamento de Estudos	14
Atividades Complementares	14
Cancelamento de Matrícula	15
Cancelamento de Matrícula por documentação irregular	15
Certificação Intermediária Digital	15
Certificado de Estudo Digital	16
Certificado Digital de Conclusão de Curso Provisório	16
Colaço de Grau	17
Desistência ou Abandono do Curso	18
Diploma Digital	18
Disciplina Adaptativa	19
Disciplina Eletiva	19
Estágio	19
Disciplina Optativa	19
Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)	20
Integralização Curricular	20
Matrícula e Renovação de Matrícula	20
Meia-entrada	21
Parcerias e Programas de Internacionalização	21
Pesquisa e Extensão Universitária	21

SUMÁRIO

Provas Presenciais	22
Regime de Dependência	22
Regime de Guarda Religiosa	23
Regime Disciplinar	23
Restabelecimento de Vínculo	23
Revisão de Resultado	23
Sistema de Avaliação	24
Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	24
Trancamento e Destrancamento de Matrícula	25
Transferência Interna	26
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	26
Alteração de Endereço	26
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais	26
Data de Vencimento da Parcela	27
Descontos	27
Parcelas	27
Parcelas Vencidas	27
Reajuste de Parcelas	27
BOLSAS DE ESTUDOS	28
Programa do Governo Universidade para Todos (ProUni)	28
POLO DE APOIO PRESENCIAL	29

CONHEÇA O SENAC SÃO PAULO E O CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

A história do Senac São Paulo teve início em 1946, marcando uma trajetória contínua de desenvolvimento de pessoas e empresas em todo o Estado de São Paulo. Ao longo dos anos, consolidou-se como uma instituição dedicada à formação em diversos níveis, abrangendo desde cursos básicos até os programas in company, perpassando por cursos da educação superior, além do engajamento em atividades comunitárias diversas.

Em 1989, tem-se o início de um importante avanço no ensino superior com a implantação do curso de Tecnologia em Hotelaria. Desde então, a expansão para áreas pioneiras e inovadoras nesse campo educacional culminou, em 2004, na criação do Centro Universitário. Ao longo dos anos, foram oferecidos cursos não somente na modalidade presencial, mas também na Educação a Distância, com a expansão da oferta em todo o país.

O portfólio de produtos e serviços educacionais acompanham o ritmo acelerado das tendências da sociedade e é estrategicamente distribuído por meio de uma estrutura composta, atualmente, pelo Centro Universitário Senac – Campus Águas de São Pedro, Campus Campos do Jordão e Campus Santo Amaro, na zona sul da capital – assim como outras unidades localizadas na Grande São Paulo e interior do Estado. Os espaços são equipados com o que há de mais moderno, compondo ambientes nos quais os (as) alunos (as) têm a oportunidade de vivenciar, diariamente, padrões avançados da prática profissional.

Nosso compromisso vai além da oferta de cursos, refletindo-se em uma missão clara: educar para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo. Com isso, pretendemos ser reconhecidos como a principal instituição brasileira que oferece as melhores soluções em educação profissional, referência para as empresas. Essa visão é pautada por valores inegociáveis, tais como transparência, inclusão social, excelência, inovação, atitude empreendedora, educação para autonomia e desenvolvimento sustentável.

JEITO SENAC DE EDUCAR

Contamos com uma equipe de professores(as) que não apenas detêm uma vasta experiência e vivência de mercado, mas também estão dedicados(as) a aproximar você das últimas tendências em sua área. Nosso compromisso é proporcionar uma aprendizagem de forma prática e colaborativa, em um ambiente seguro, capaz de despertar habilidades essenciais que farão a diferença na vida e no trabalho. Sabemos que inovar é mais do que um conceito, é uma atitude – uma filosofia que permeia o nosso “Jeito Senac de Educar”. Aqui, a inovação vai além dos nossos cursos. Por isso, o Senac estabelece parcerias sólidas com empresas, associações, organizações e universidades de referência no Brasil e no exterior. É por meio dessas parcerias estratégicas que nossos(as) alunos(as) se beneficiam de vivências nacionais e internacionais, além de participar de intercâmbios de informações. Essas experiências diferenciadas enriquecem sua trajetória profissional, preparando você para os desafios do mundo contemporâneo.

CONHEÇA O SENAC SÃO PAULO E O CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa do Centro Universitário Senac é composta da seguinte forma:

- Conselho Superior Universitário (Consuni);
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe);
- Reitoria;
- Diretoria Administrativa;
- Diretoria Acadêmica;
- Diretoria de Educação a Distância;
- Diretoria de Relacionamento e Serviços ao Aluno;
- Diretorias das Unidades de Ensino Descentralizadas.

Também fazem parte da estrutura do Centro Universitário Colegiados, Comissões, Comitês e outros órgãos, que contam com a participação de representantes dos(as) coordenadores(as) de curso, professores(as) e alunos(as), a exemplo da Comissão Própria de Avaliação (CPA), Coordenações e Colegiados de Curso.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A CPA coordena e articula o processo interno de avaliação, disponibiliza informações por meio de uma comissão de autoavaliação e fornece os dados que o Ministério da Educação (MEC) considera determinantes para acompanhamento das Instituições de Ensino Superior.

A comissão trabalha com o objetivo de utilizar a autoavaliação como ferramenta necessária para a melhoria contínua dos processos da instituição por meio da integração dos(as) alunos(as), professores(as), coordenadores(as), corpo técnico-administrativo, diretores(as) e a comunidade externa.

São integrantes da CPA:

- Presidente da Comissão;
- Representantes do Corpo Técnico-administrativo;
- Representantes do Corpo Discente;
- Representantes do Corpo Docente;
- Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Para dúvidas e sugestões, acesse a página www.sp.senac.br/cpa ou entre em contato pelo e-mail: cpa@sp.senac.br

CONHEÇA O SENAC SÃO PAULO E O CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

COORDENAÇÃO DE CURSO

Atua como elo entre os (as) alunos (as), a Diretoria Acadêmica e os (as) professores (as) do Centro Universitário Senac. Tem a função de orientar sobre os procedimentos acadêmicos para assegurar o pleno funcionamento do curso. O (A) coordenador (a) está preparado (a) para acompanhar a vida acadêmica dos (as) alunos (as), contribuindo para melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

COLEGIADO DE CURSO

Configura-se como um órgão consultivo e deliberativo, presidido pelo (a) coordenador (a) de curso, com responsabilidades pertinentes aos respectivos cursos de graduação. Tem a função de analisar, deliberar e julgar os recursos, no que lhe couber, previstos no Regulamento da Graduação.

DOCUMENTOS NORMATIVOS DA INSTITUIÇÃO

Ao ingressar em um dos cursos do Senac São Paulo, é importante que você tenha conhecimento das orientações presentes nos documentos normativos e institucionais:

- Estatuto do Centro Universitário Senac;
- Regimento do Centro Universitário Senac;
- Regulamento da Graduação.

Tais documentos podem ser encontrados no Portal Senac www.ead.senac.br, área exclusiva do aluno.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Senac São Paulo disponibiliza a seus usuários acesso a uma rede de internet monitorada para fins educacionais, que garante a integridade de seus conteúdos e programas. Ressaltamos que essa rede não deve ser utilizada para a exposição de conteúdo íntimo, de vida privada ou vexatório.

Fica expressamente proibido o uso, a instalação, a cópia ou a distribuição não autorizada de materiais (conteúdo, software, imagens, áudios e outros) protegidos por direitos autorais de terceiros, que possuam marca registrada ou patente na internet, sem a devida autorização prévia e formal de seu titular.

Material de cunho sexual que não esteja alinhado às áreas da instituição não poderá ser exposto, armazenado, distribuído, editado, impresso ou gravado por meio de qualquer recurso, devendo, nestes casos, atender aos preceitos éticos e legais.

Não é permitido o uso de recursos tecnológicos do Senac São Paulo para a propagação deliberada de qualquer tipo de vírus, worm, cavalo de troia, spam, assédio, perturbação ou programas de controle de outros computadores.

A utilização dos computadores das Bibliotecas da rede Senac São Paulo destina-se, prioritariamente, para fins relacionados ao processo de aprendizagem. O acesso a sites, inclusive o download de arquivos, é permitido desde que esteja de acordo com as diretrizes do guia de uso da Biblioteca.

Em caso de violação das normas educacionais relacionadas ao uso dos recursos tecnológicos do Senac São Paulo, o usuário estará sujeito às sanções administrativas e disciplinares estabelecidas pela Instituição e previstas em lei.

O documento completo da Política de Segurança da Informação/Normas Educacionais está disponível na Biblioteca, juntamente com o Regimento Interno e a Proposta Pedagógica, além de estar acessível pelo link:

http://www.sp.senac.br/normaseducacionais/psi_normas_educacionais.pdf

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O Senac tem o compromisso de preservar a sua privacidade e a proteção de seus dados pessoais. Neste contexto, emprega seus melhores esforços para garantir que o tratamento de dados pessoais decorrente dos (as) alunos (as) esteja em total conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”). Como controlador, o Senac compromete-se a:

- cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Manual;
- adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre os cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
- envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
- notificar o titular de dados pessoais em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante; e
- disponibilizar as Políticas de Privacidade de Segurança da Informação do Senac para ampliar a transparência e a confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

A graduação compreende o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e prático, presenciais e a distância, planejadas e organizadas de modo sistêmico destinadas a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo ou outras formas de ingresso determinadas por lei.

A educação a distância (EAD) constitui uma forma de ensino que possibilita aprendizagem mediada por recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, veiculados pela internet, por meio de ambientes de estudo acessíveis denominados ambientes virtuais de aprendizagem.

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado pelo Senac São Paulo é o BlackBoard e, como ferramenta de interação, o Adobe Connect, sendo permitido o uso de outros Ambientes Virtuais de Aprendizagem para pesquisa.

Todos os cursos disponibilizam aos (às) alunos (as) regularmente matriculados um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que representa a sala de aula virtual do curso. Neste ambiente, os (as) alunos (as) têm acesso ao conteúdo das disciplinas, podem realizar as atividades e interagir com professores (as) e colegas do curso por meio de fóruns, chats e e-mails. Além disso, os (as) alunos (as) têm a opção de imprimir os textos obrigatórios, como também, realizar o download das gravações de webconferências.

Todo o material fica disponível para os alunos, regularmente matriculados. Após o desligamento ou colação de grau o acesso é bloqueado automaticamente

Em caso de problemas técnicos, as solicitações deverão ser encaminhadas por Formulário de Solicitações >> ambiente virtual de aprendizagem, disponível exclusiva do a sitee: <https://www.ead.senac.br>

SERVIÇOS DISPONÍVEIS

AO ALUNO

BIBLIOTECA

A rede de bibliotecas do Senac São Paulo está estruturada para atender alunos(as), professores(as), funcionários(as) e a comunidade em geral, proporcionando acesso livre aos acervos, exposições e atividades culturais. As bibliotecas são concebidas como espaços de aprendizagem, cultura e convivência, com infraestrutura e serviços que visam aprimorar a acessibilidade e o conforto oferecidos. O acervo é amplo, composto por livros, filmes, revistas, conteúdos acessíveis e acervos raros, como coleções de figurinos. A biblioteca virtual está disponível 24 horas por dia, oferecendo uma coleção de e-books, jornais, periódicos e normas técnicas.

O horário de atendimento varia de acordo com o funcionamento de cada unidade. Mais informações podem ser obtidas no próprio campus/unidade em que está matriculado, ou acesse: www.sp.senac.br/biblioteca.

CENTRAL DE ATENDIMENTO/SECRETARIA

Tem como finalidade atender os candidatos e alunos presencialmente para esclarecer questões de natureza administrativa, acadêmica e financeira, como o pagamento de taxas administrativas, parcelas em atraso superiores a 29 (vinte e nove) dias, entre outras, por meio de um serviço de atendimento integrado.

As solicitações à Central de Atendimento podem ser feitas pelo Portal do Aluno, no Formulário de Solicitações.

FALE COM A GENTE

O “Fale com a gente” representa um canal de comunicação direta entre o Senac e o público em geral, proporcionando um espaço para sugestões, elogios ou reclamações.

Com o objetivo de analisar e avaliar a satisfação dos clientes, essa ferramenta gera indicadores que resultam em melhorias e ajustes nos processos e procedimentos internos. Pautada pela investigação e imparcialidade, busca identificar potenciais problemas, alinhando-se aos princípios dos Valores da Marca Senac, como a busca pela excelência e o desenvolvimento de relações pautadas pela confiança.

Essa plataforma não apenas estimula a prática dessas convicções, mas também facilita contato transparente com o público. Além disso, permite o gerenciamento do desempenho da Instituição na satisfação do cliente, alinhando-se diretamente à proposta pedagógica da Instituição.

O contato pode ser realizado pelo Portal Senac: www.ead.senac.br.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS

AO ALUNO

PORTAL DO ALUNO

O Portal do Aluno oferece uma área exclusiva com diversas funcionalidades que agilizam as solicitações e facilitam o acompanhamento da sua trajetória acadêmica.

Serviços disponíveis:

- Declaração de Matrícula;
- Solicitação de Documentos;
- Cancelamento de Matrícula;
- Controle de Frequência e Acompanhamento de Notas;
- Impressão de Boleto;
- Declaração de Valores Pagos;
- Declaração de Quitação de Débitos;
- Valores Pendentes;
- Negociação de Débitos.

Solicitações Acadêmicas:

- Aproveitamento de Estudos e Competência;
- Destrancamento e Retorno ao Curso;
- Levantamento de Situação Acadêmica;
- Renovação de Matrícula;
- Solicitação de Matrícula em Dependência e Adaptação;
- Trancamento de Matrícula;
- Transferência de Turno;

Na área exclusiva também são encontradas informações sobre o que acontece no Centro Universitário Senac, além de ser possível acessar o ambiente virtual BlackBoard.

O (A) aluno (a) que deseja solicitar qualquer tipo de documento, deverá realizá-lo por meio de chamado via Portal do Aluno – Formulário de Solicitações.

Os documentos solicitados serão enviados no prazo de 5 (cinco) a 10 (dez) dias úteis, conforme o tipo de documento requerido. Ressalta-se que tal serviço está sujeito a cobrança de taxa administrativa e despesas de postagem, quando aplicável, conforme orientações fornecidas pela Central de Atendimento/Secretaria.

Importante observar que o conteúdo programático tem um prazo de até 90 dias úteis para confecção e envio.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o suporte técnico da sua unidade ou abra um chamado no link: <https://www.sp.senac.br/jsp/login/Login>.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS

AO ALUNO

SAAP – SERVIÇO DE ACESSIBILIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO

O Serviço de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (SAAP) dedica-se a oferecer apoio psicopedagógico aos(as) estudantes, com o objetivo de acompanhá-los(as) em sua trajetória acadêmica, criando condições para um melhor aproveitamento do curso e intervindo em seu processo de aprendizagem, relações interpessoais, aspirações e projetos de vida. O SAAP é responsável por coordenar as questões relativas à educação inclusiva, fundamentando-se nos princípios da acessibilidade. Inclui, também, atendimento e orientação às coordenações de curso e ao corpo docente, contribuindo para a análise e aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos e de metodologias de ensino.

Os objetivos do SAAP são:

- Promover o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade acadêmica por meio da orientação ou aconselhamento psicopedagógico;
- Proporcionar um espaço de atendimento psicopedagógico personalizado e de apoio aos(as) estudantes do Centro Universitário Senac;
- Identificar e implementar projetos e programas que facilitem a inclusão e a diversidade, os processos de aprendizagem e o fortalecimento dos vínculos entre estudantes, docentes e funcionários(as) da Instituição;
- Acompanhar e avaliar a efetividade das intervenções pedagógicas ou de acessibilidade adotadas.

Estudantes com deficiência, transtorno do neurodesenvolvimento, transtorno de aprendizagem, altas habilidades ou superdotação, podem contar com um plano especial de matriz curricular e adaptações para conclusão das atividades acadêmicas, elaborados em conjunto pelo estudante, coordenação do SAAP e coordenação do curso.

Caso o estudante precise de alguma adaptação é importante sinalizar no momento da matrícula ou enviar um e-mail para o SAAP.

Para agendar atendimento, entre em contato pelo e-mail Para agendar atendimento, entre em contato pelo e-mail: saapcas@sp.senac.br.

APROVEITAMENTO DE COMPETÊNCIAS

É permitido ao (à) aluno (a) com comprovado desenvolvimento de competências, no período estabelecido em Calendário Acadêmico, solicitar a dispensa de cursar componente curricular correspondente necessário para a integralização do curso. Esse processo ocorre por meio de avaliação aplicada por uma banca de professores, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Graduação.

- Poderá solicitar o aproveitamento de competências o(a) aluno (a) regularmente matriculado (a) que não tenha cursado ou não tenha sido reprovado(a) no componente curricular do qual julga ter as competências;
- Alunos (as) matriculados (as) em cursos na modalidade a distância somente poderão solicitar o aproveitamento de competências, de componentes curriculares, nos quais ainda, não estejam matriculados.
- Para aprovação o (a) aluno (a) deverá obter a nota mínima exigida pelo regime de avaliação da graduação;
- O(A) aluno (a) pode pleitear o aproveitamento em cada componente uma única vez;
- O(A) aluno (a) pode consultar a matriz curricular e a ementa de suas disciplinas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – acessando o ambiente da Coordenação – Sobre o Curso.
- A prova é confeccionada dentro de até trinta dias úteis, pelo(a) docente(a) da disciplina, respeitando o conteúdo bibliográfico contido no PPC do curso. A prova pode conter questões objetivas e/ou dissertativas. A prova é realizada presencialmente no polo de apoio matriculado, em dia e horário acordado com a coordenação do curso. O(A) aluno(a) que não obtiver média para aprovação, não terá direito a prova de recuperação e/ou a refazer uma nova prova;

A solicitação deverá ser feita conforme instruções disponíveis no Portal do Aluno - Formulário de Solicitações – Aproveitamento de Competências, mediante cobrança de taxa administrativa, no período estabelecido no Calendário Acadêmico.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Caso o (a) aluno (a) tenha frequentado outro curso de graduação, tem a possibilidade de requerer a dispensa de disciplinas por meio do aproveitamento de estudos, de acordo com critérios estabelecidos no Regulamento da Graduação.

- A solicitação será analisada pelo coordenador do curso, por meio do conteúdo programático das respectivas disciplinas e o histórico escolar do curso de origem.
- O aluno (a) pode pleitear o aproveitamento em cada componente curricular uma única vez.
- É vedado o aproveitamento de estudos de componentes nos quais o aluno já tenha sido reprovado.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

- O aluno (a) deverá continuar cursando o componente curricular até que o resultado da avaliação seja divulgado.
- O aluno (a) pode consultar a matriz curricular e a ementa de suas disciplinas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – acessando o ambiente da Coordenação – Sobre o Curso.

A solicitação deve ser realizada pelo Portal do Aluno – Aproveitamento de Estudos - no período estabelecido em Calendário Acadêmico. Este processo envolve a cobrança de taxa administrativa, cujos detalhes estão disponíveis para consulta no portal do aluno. Observe que, caso o (a) aluno (a) tenha concluído um curso de graduação no Senac, não será necessário o envio dos documentos solicitados.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os cursos tecnológicos (que possuem duração de até dois anos e meio) não contemplam atividades complementares.

Para cursos de Bacharelado e Licenciaturas, é obrigatório o cumprimento das atividades por meio da própria disciplina.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

A ausência de acesso ao ambiente virtual não caracteriza o cancelamento da matrícula e não dispensa o pagamento das parcelas, tendo em vista a disponibilidade do serviço e a vaga garantida.

Nesse contexto, deverão ser observadas as normas e condições descritas no Termo das Cláusulas e Condições Gerais ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, disponível para impressão no Portal do Aluno. Se o aluno possuir saldo devedor, será gerada a cobrança correspondente ao débito. Em caso de o saldo credor, o valor será restituído pelo Senac, sem atualização monetária.

Para solicitar o cancelamento de matrícula, é imprescindível acessar o Portal do Aluno, utilizando o Formulário de Solicitações - Cancelamento de Matrícula.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA POR DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR

Os documentos para matrícula enviados serão analisados pela instituição e, sendo constatadas irregularidades em qualquer um deles, implicará o cancelamento da matrícula pelo Senac e a interrupção definitiva do vínculo e, conseqüentemente, de todos os atos e registros acadêmicos como notas e registros de frequência. Observando o disposto no edital de processo seletivo

CERTIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA DIGITAL

A Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico Digital (certificação intermediária) atende a Portaria do Ministério da Educação nº 360/2022, é um arquivo

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

nato-digital com validade jurídica, está prevista para os cursos superiores de tecnologia e atesta que o aluno possui os conhecimentos necessários para ingressar em determinadas áreas do mercado de trabalho antes da conclusão do curso.

Após a conclusão dos períodos exigidos e a atualização no sistema acadêmico, a certificação intermediária digital é concedida exclusivamente no Portal do Aluno aos estudantes matriculados nos cursos superiores de tecnologia, que tenham concluído os semestres exigidos conforme Projeto Pedagógico do Curso e que não possuam pendência de documentação de matrícula.

Será disponibilizada em até 60 dias corridos após a divulgação do resultado oficial, sem a necessidade de abertura de solicitação e não há taxa administrativa.

Para imprimir o documento, o (a) aluno (a) deve acessar a área exclusiva, selecionar **Nota/menção, frequência e financeiro:**

- Acessar o Menu Informações Acadêmicas, clicar em Documentos Parciais e de Conclusão;
- Selecionar Serviço Produto corresponde à Graduação;
- Por fim, clicar na Certificação Intermediária Digital.

Atendendo a Portaria do Ministério da Educação, não há emissão de certificação intermediária no formato físico.

No site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação ITI <https://validar.iti.gov.br/>, o aluno tem a possibilidade de validar quanto à conformidade das assinaturas digitais dos diretores na Certificação Intermediária.

A segunda via da Certificação intermediária, deve ser solicitada na área exclusiva do aluno e será emitida mediante a justificativa e o pagamento da taxa administrativa. O prazo para emissão é de 180 dias corridos da solicitação

CERTIFICADO DE ESTUDO DIGITAL

O Certificado de Estudo Digital está previsto para os (as) alunos (as) com matrícula especial em componentes isolados do curso de graduação e que não possuam pendência de documentação de matrícula.

Ao concluir a disciplina com aprovação, o(a) aluno(a) poderá requerer o respectivo documento por meio do Portal do Aluno – Formulário de Solicitações. Não há cobrança de taxa administrativa para a primeira via do documento.

O(A) aluno(a) receberá o certificado de estudos e o conteúdo programático das disciplinas cursadas. O prazo para a expedição do certificado de estudo digital é de 30 dias corridos, a contar da publicação dos resultados no Portal do Aluno, conforme o Calendário Acadêmico.

O certificado será encaminhado via Correios, sendo importante manter as informações de endereço, telefones e e-mail de seu cadastro atualizados.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

CERTIFICADO DIGITAL DE CONCLUSÃO DE CURSO PROVISÓRIO

O Certificado de Conclusão Provisório é um documento temporário utilizado para a comprovação da formação do aluno. Ele estará disponível no Portal do Aluno no segundo dia útil após a assinatura da ata de Colação de Grau.

Para obter o certificado, o aluno poderá imprimir o documento na Área exclusiva e selecionar **Nota/menção, frequência e financeiro:**

- No Menu Informações Acadêmicas, clicar em Documentos Parciais e de Conclusão;
- Selecionar Serviço Produto corresponde à Graduação;
- Por fim, clicar Certificado de Conclusão Digital Provisório.

Atenção!

Após o prazo informado anteriormente, se o Certificado de Conclusão não estiver disponível, o aluno (a) deverá consultar suas notas no Portal do Aluno e, se necessário, entrar em contato com a Secretaria da sua Unidade. Vale ressaltar que o Certificado de Conclusão de Curso não substitui o diploma e é concedido exclusivamente no Portal do Aluno para àqueles que já realizaram o aceite na ata de colação de grau eletrônica.

COLAÇÃO DE GRAU

A Assinatura da Ata de Colação de Grau é um ato acadêmico obrigatório que consolida a conclusão de um curso e a obtenção do título acadêmico, permitido a posterior emissão do Diploma.

Este ato solene ocorre após o cumprimento de todos os requisitos curriculares, incluindo estágio, prática profissional e participação no Enade, quando necessário, de acordo com a legislação vigente. É crucial que o aluno não possua pendência de documentação junto à Secretaria.

O Centro Universitário Senac adota um novo processo mais eficiente. A assinatura da ata de colação de grau é realizada eletronicamente. O(A) aluno(a) será convocado(a) e informado(a) por e-mail, para acessar o Portal do Aluno e realizar o aceite eletrônico na ata de colação de grau.

O processo é simples!

Após acessar à área exclusiva no Portal do Aluno, deverá navegar até o menu “Colação de Grau” e selecionar a opção “Colar Grau”. Ao clicar, será aberto o Termo Ata de Colação de Grau. Em seguida, o(a) aluno(a) deve marcar a caixa de seleção “Li e concordo integralmente com os termos”.

Pronto! Essa ação confirma a outorga do grau, tornando o(a) aluno(a) apto(a) a receber o seu certificado de conclusão e diploma.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Caso o(a) aluno(a) não tenha realizado o aceite na ata de colação de grau na data convocada, ele(a) poderá antecipar ou reagendar uma nova data para a colação de grau, via Portal do Aluno, no Formulário de solicitações > Colação de grau > nova data de colação de grau. A nova data será enviada por e-mail no **prazo de 10 (dez) dias úteis** após a solicitação.

Lembrando que aqueles(as) que não colarem grau poderão ser convocados(as), a qualquer tempo, para participar do EXAME Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

Após a convocação para a assinatura da ata de colação de grau, o(a) aluno(a) será comunicado(a) sobre a Cerimônia de Colação de Grau do Centro Universitário Senac, a ser realizada em data prevista no Calendário Acadêmico. Para participar do evento, o(a) aluno(a) deverá ter realizado o aceite eletrônico na ata de colação de grau.

DESISTÊNCIA OU ABANDONO DO CURSO

Considera-se desistência ou abandono do curso o(a) aluno(a) matriculado(a) que se ausentar das aulas sem o cancelamento junto à Instituição. Caso o(a) estudante não formalize o cancelamento da matrícula, será devido o pagamento das parcelas vencidas.

DIPLOMA DIGITAL

O Diploma Digital é um documento que atende a Legislação Federal vigente, sendo emitida após a colação de grau para certificar a conclusão do estudante e o título acadêmico conferido. Trata-se de um documento em arquivo nato-digital e possui validade jurídica mediante a assinatura com certificação digital (ICP – Brasil).

O diploma digital será disponibilizado, via portal do aluno, **em até 120 dias corridos após o aceite eletrônico da ata de colação de grau**, sem a necessidade de abertura de solicitação.

Para imprimir o documento, o (a) aluno (a) deve acessar a área exclusiva, selecionar **Nota/menção, frequência e financeiro**:

- Acessar o Menu Informações Acadêmicas, clicar em Documentos Parciais e de Conclusão;
- Selecionar Serviço Produto corresponde à Graduação;
- Por fim, clicar em RVDD e RVHE, que correspondem aos documentos de conclusão – Diploma Digital e Histórico Escolar.

Para confirmar a validade do documento o(a) estudante poderá realizar a verificação na Consulta Pública de Diplomas do Senac <https://www.sp.senac.br/> ou no Portal Validador do MEC <https://verificadordiplomadigital.mec.gov.br/diploma>.

Para obter o diploma simbólico (versão física, sem valor jurídico), que consiste na impressão da representação visual do diploma digital para fins de apresentação

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

decorativa, utilizando papel ou tratamento gráfico especial, o(a) aluno(a) deverá solicitá-la pelo portal do aluno e efetuar o pagamento da taxa administrativa, conforme previsto pela Portaria Mec nº 554/2019.

Atenção!

Após o prazo informado anteriormente, se o Diploma Digital não estiver disponível, o(a) aluno(a) deverá entrar em contato com a Secretaria da sua Unidade.

DISCIPLINA ADAPTATIVA

As análises curriculares decorrentes de solicitações de transferência interna, transferência externa, ingresso como portador de diploma, destrancamento de matrícula, retorno ao curso, ou em casos de reprovação em cursos que passaram por mudanças na estrutura curricular pode exigir que o(a) aluno(a) participe de disciplinas em regime de adaptação. Tais disciplinas são obrigatórias e devem ser integralmente cumpridas até a conclusão do curso.

DISCIPLINA ELETIVA

Configura-se como uma disciplina obrigatória, quando prevista na estrutura curricular do Projeto Pedagógico do curso, cujo cumprimento total se faz necessário para a conclusão do respectivo curso.

DISCIPLINA OPTATIVA

O(A) aluno(a) tem a opção de se inscrever em disciplinas extracurriculares dos cursos de graduação, de forma optativa, mediante a existência de vagas disponíveis. Essas disciplinas serão registradas como acréscimo de carga horária em seu histórico escolar.

Ao solicitar a matrícula em disciplinas extracurriculares, o(a) aluno(a) assume as obrigações financeiras correspondentes a unidade curricular escolhida.

Para obter informações sobre as disciplinas oferecidas, procure a Coordenação do Curso. A inscrição para essas disciplinas deve ser feita no Portal do Aluno – Formulário de Solicitações – Matrícula – Disciplinas Avulsas.

ESTÁGIO

O estágio constitui uma atividade fundamental para a formação acadêmica, visando proporcionar aos alunos a aprendizagem social, profissional e cultural, permitindo a aplicação prática de conhecimentos em situações profissionais e pessoais.

Estágio Obrigatório: O estágio é obrigatório quando for exigido pela diretriz curricular do curso, conforme estabelecido no projeto pedagógico. Este define as exigências e os pré-requisitos a serem cumpridos para o início da atividade, sendo componente indispensável para a conclusão do curso.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Estágio Não Obrigatório: O estágio não obrigatório não é exigido pelas diretrizes curriculares do curso, porém está previsto no projeto pedagógico e o(a) aluno(a) tem a opção de realizá-lo com todas as orientações e suporte da Instituição. A carga horária cumprida neste tipo de estágio é registrada no histórico escolar.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: estagio.ead@sp.senac.br.

EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

O Enade é um componente curricular obrigatório para alunos (as) de cursos selecionados no ano, sendo sua participação condição indispensável para a conclusão do curso.

Os cursos avaliados são definidos pelo MEC. Cabe à Instituição a responsabilidade de inscrever o(a) aluno(a) e divulgar as informações pertinentes ao exame.

Caso o(a) estudante seja convocado(a) para a realização do Enade, é de sua total responsabilidade cumprir com todas as etapas e exigências estabelecidas no Edital do exame.

O(A) aluno(a) convocado(a) que não comparecer à realização da prova não poderá colar grau, salvo em condições específicas que justifiquem a solicitação de dispensa, a qual deverá ser devidamente deferida.

Mais informações podem ser encontradas no site: www.sp.senac.br/enade.

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

A integralização curricular consiste no cumprimento de todos os componentes curriculares do curso, obtendo aprovação e respeitando o prazo máximo definido no projeto pedagógico de cada curso. No período letivo correspondente ao limite máximo para a integralização curricular, o(a) aluno(a) tem a possibilidade de solicitar, uma única vez, ao Colegiado do Curso, a prorrogação do prazo nas seguintes condições:

- Até 50% (cinquenta por cento) do limite máximo fixado para a conclusão do curso, para alunos com necessidades especiais, afecção congênita ou adquirida que resulte em redução da capacidade de aprendizagem, mediante avaliação médica;
- Até 2 (dois) períodos letivos, ou seja, 1 (um) ano, para os demais casos, desde que o cronograma elaborado pelo(a) coordenador(a) do curso preveja a integralização curricular nesse período.

A manutenção do vínculo pode requerer a adaptação à nova estrutura curricular.

MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A matrícula é o vínculo do(a) aluno(a) com o Centro Universitário Senac e deve ser renovada semestralmente, conforme prazo fixado em Calendário Acadêmico, exclusivamente pelo Portal Senac. A não renovação implicará no abandono do curso.

Alunos (as) com pendência de documentos de matrícula não terão acesso à renovação on-line, sendo necessário regularizar a situação no período informado pela Secretaria

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Acadêmica.

A renovação on-line não estará disponível para alunos(as) com débitos financeiros, sendo que a regularização de sua situação deverá ocorrer durante o período estabelecido no Calendário Acadêmico. A quitação ou a negociação dos débitos pode ser realizada diretamente na área exclusiva, na opção “Negocie seus Débitos”.

MEIA-ENTRADA

A emissão da Carteira Estudantil é de responsabilidade das entidades estudantis, tais como UNE/UBES/ANPG e suas afiliadas estaduais e municipais. Para obter a carteirinha de estudante de acordo com a legislação, você pode solicitar por meio dessas entidades mencionadas ou acessar o site www.documentodoestudante.com.br.

É importante ressaltar que o Senac São Paulo não se responsabiliza pela emissão do Documento do Estudante.

PARCERIAS E PROGRAMAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Parcerias: As parcerias e convênios do Centro Universitário Senac fortalecem o relacionamento com organizações da sociedade civil, empresas e instituições de ensino públicas ou privadas, tanto nacionais quanto internacionais. Esses acordos promovem a troca de experiências acadêmicas e profissionais, enriquecendo o conhecimento de alunos(as) e professores(as) e ampliando oportunidades de aprendizado e inovação.

Intercâmbios: O intercâmbio entre alunos(as) do Centro Universitário Senac e instituições internacionais oferece programas de mobilidade acadêmica semestral e curta duração e aprimoramento de habilidades linguísticas. Essa vivência proporciona aos(às) estudantes uma formação enriquecida em um ambiente multicultural, essencial para desenvolver competências globais e atender às demandas de um mundo conectado.

Para mais informações, envie um e-mail para: intercambio@sp.senac.br.

PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O Centro Universitário Senac destaca-se por promover a pesquisa aplicada e a extensão universitária, integrando novos conhecimentos à formação científica e cidadã de seus(suas) estudantes. Os projetos de pesquisa e extensão têm como objetivo tornar o conhecimento acessível à sociedade, seja por meio de sua produção própria, da sistematização ou do estudo do saber universal.

Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica: Os projetos de pesquisa aplicada, desenvolvidos pelo corpo docente do Centro Universitário Senac, priorizam soluções para problemas reais e inovações que contribuem para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional, regional e para o bem-estar coletivo. Para os (as) alunos (as) interessados (as) em desenvolver projetos científicos sob a orientação de professores (as) pesquisadores (as), o Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística (PICTA)

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

oferece uma oportunidade única. Vinculado aos Grupos de Pesquisa Institucionais, o programa fundamenta-se em princípios como contribuição social, sustentabilidade ambiental e relevância imediata para a sociedade.

Projetos de Extensão: Os projetos de extensão universitária promovem atividades educativas, sociais, culturais, ambientais, tecnológicas, artísticas e científicas. Essas iniciativas fortalecem a relação entre alunos (as), professores (as) e a comunidade, aproximando teoria e prática e ampliando a formação acadêmica dos (as) estudantes do Centro Universitário Senac.

Para mais informações, envie um e-mail para: pesquisa.extensao@sp.senac.br

PROVAS PRESENCIAIS

As avaliações regulares serão aplicadas no Polo de Apoio Presencial no qual o (a) aluno (a) encontra-se matriculado. As datas para a realização das avaliações serão definidas pelo respectivo polo e serão disponibilizadas no Portal do Aluno > Ambiente de Agendamento durante o período de agendamento.

O (A) aluno (a) deverá optar por uma das datas disponíveis, sendo que as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

O (A) aluno (a) poderá alterar a data escolhida somente durante o período de agendamento. Não haverá avaliação substitutiva. O (A) aluno (a) que não realizar a avaliação deverá abrir um chamado em até 48h (quarenta e oito horas), pela área exclusiva, anexando o documento comprobatório de ausência. Exemplo: atestado médico, declaração de trabalho (papel timbrado, assinada e carimbada). O documento deve contemplar a data da avaliação. A documentação será analisada pela Coordenação, podendo ser deferida ou indeferida.

A prova de recuperação será disponibilizada somente para alunos (as) que realizaram a prova regular e não obtiveram média inicial de aprovação.

A prova de recuperação substitui 100% da média inicial, não somando as atividades (Quiz, PTI e prova Regular).

O canal oficial para comunicação e solicitações é o Formulário de Solicitações, não sendo aceitos documentos encaminhados por outros meios

REGIME DE DEPENDÊNCIA

Será considerada dependência unidade curricular na qual o(a) aluno(a) não obtiver a nota igual ou superior a 6,0 (seis), devendo ser cursado novamente.

O (A) aluno (a) reprovado (a) em 4 (quatro) unidades curriculares no período em que estiver matriculado ou acumular 5 (cinco) reprovações no decorrer do curso, deverá cursar as disciplinas pendentes para prosseguir com o curso regular, no próximo semestre letivo.

O (A) aluno (a) reprovado (a) em uma unidade curricular não oferecida no semestre letivo seguinte, em turma regular, poderá requerer o seu oferecimento em turma especial,

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

sujeito à cobrança de encargos. Essa solicitação será avaliada pela coordenação do curso e o(a) aluno(a) deverá acompanhar as etapas de conclusão para ciência sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação.

A solicitação da matrícula na dependência é feita pelo Portal do Aluno Formulário de Solicitações.

REGIME DE GUARDA RELIGIOSA

Conforme instituído pela legislação educacional, é assegurado ao(à) aluno(a) regularmente matriculado(a) o direito de ausentar-se em dias nos quais o exercício de atividades acadêmicas é vedado em razão de crença religiosa. Essa ausência deve ser devidamente compensada, mediante as alternativas apresentadas pelo Centro Universitário, assegurando a reposição das atividades sem custo adicional e a regularização da frequência.

Para tanto, é necessária abertura prévia de chamado na Área exclusiva >> Formulários e Solicitações >> Solicitação de Regime de Guarda Religiosa. O (A) aluno(a) deve anexar a certidão da atividade religiosa, expedida e assinada pela autoridade religiosa responsável e/ou declaração que contenha data e horário do evento religioso para comprovação da ausência.

REGIME DISCIPLINAR

O desrespeito às normas contidas nos documentos institucionais, bem como a prática de condutas não condizentes com o ambiente acadêmico, a ordem, os bons costumes e as regras de convivência respeitosa, constituem-se atos de indisciplina, sujeitos à advertência formal, suspensão ou expulsão.

O termo “ambiente acadêmico” abrange as instalações do Centro Universitário, as unidades de oferta, os polos de apoio presencial e o Ambiente Virtual de Aprendizagem. Em qualquer circunstância, no processo de apuração da responsabilidade pelos atos, será sempre assegurado o direito de ampla defesa, mediante análise da Diretoria.

RESTABELECIMENTO DE VÍNCULO

O (A) aluno (a) considerado (a) desistente poderá solicitar o restabelecimento do vínculo com a Instituição. Quando não houver a possibilidade de retorno em razão de extinção do curso, o Colegiado do Curso poderá autorizar o restabelecimento do vínculo em outro curso de área afim.

O (A) aluno (a) com pendência de documentação de matrícula, deverá regularizar antes do pedido de restabelecimento vínculo.

A solicitação de restabelecimento de vínculo deverá ser efetuada pelo Portal do Aluno–Formulário de Solicitações.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

REVISÃO DE RESULTADO

O pedido de revisão da nota final deve ser realizado pelo (a) aluno (a) no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, mediante cobrança de taxa. Solicitações realizadas fora do prazo serão encaminhadas para análise do Colegiado de Curso.

Caso não esteja de acordo com o resultado, o (a) aluno (a) poderá entrar com recurso, exclusivamente, ao Colegiado de Curso.

Para solicitar a revisão de nota, o (a) aluno (a) deve acessar a Área Exclusiva > Formulário de Solicitações: Revisão de nota

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho acadêmico do (a) aluno (a) é realizada por disciplina, abrangendo seu desempenho nas atividades desenvolvidas no ambiente virtual, atuação nos estudos e avaliações regulares. Esses critérios são eliminatórios.

As avaliações regulares têm peso superior às atividades a distância, sendo 6,0 para avaliação regular e 4,0 para as avaliações e atividades a distância.

É considerado (a) aprovado (a) nos componentes curriculares o (a) aluno (a) que obtiver nota igual ou superior a 6,0. As notas serão divulgadas no Portal do Aluno, conforme Calendário Acadêmico.

Para consultar as médias finais, acesse a Área Exclusiva > Ambiente Virtual > Nota/Menção, Frequência e financeiro.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)

Os cursos de Graduação que contemplam a realização do TCC contam com instruções específicas disponibilizadas pela Coordenação dos Cursos e devem ser observadas integralmente pelos (as) alunos (as). Os Trabalhos de Conclusão de Curso avaliados com nota 9 a 10 são publicados na base de dados da biblioteca, tornando-se acessíveis para consulta.

TRANCAMENTO E DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Trancamento de matrícula: é a suspensão temporária dos estudos por período não superior a 2 (dois) períodos letivos (1 ano), sem o rompimento do vínculo do(a) aluno(a) com o Centro Universitário, devendo ser requerido nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Para solicitar o trancamento, o(a) aluno(a) deve, obrigatoriamente, estar matriculado(a) no semestre letivo. A solicitação de trancamento de matrícula poderá ser requerida via Portal do Aluno, Formulário de Solicitações.

O pedido de trancamento de matrícula, a partir da data de início do serviço educacional

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

contratado, acarretará a apuração do saldo pertinente aos serviços prestados até a data da formalização do pedido, calculado proporcionalmente à carga horária ministrada. Se o saldo for devedor, será emitida a respectiva cobrança do débito. Sendo o saldo credor, o valor será restituído pelo Senac sem atualização monetária.

O pedido de trancamento de matrícula torna sem efeito todos os atos ocorridos no período letivo. Não há garantia de vagas se a matrícula não for destrancada após 2 (dois) semestres letivos (1 ano).

O período de trancamento não será computado no tempo de integralização do curso, conforme definido no projeto pedagógico do curso.

A partir do deferimento da solicitação de trancamento de matrícula, o(a) aluno(a) perde o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem. Ao realizar o destrancamento do curso, o acesso é restabelecido somente com o conteúdo vigente matriculado.

Destrancamento de matrícula: o(a) aluno(a) deve requerer o destrancamento no período estabelecido no Calendário Acadêmico, decorrido esse prazo, caso não seja solicitado o destrancamento da matrícula, o(a) aluno(a) perderá a vaga e o vínculo com o Centro Universitário Senac.

O(A) aluno(a) com pendência de documentação de matrícula, deverá regularizar antes do pedido de destrancamento.

A solicitação do destrancamento deverá ser efetuada no Portal do Aluno, Formulário de Solicitações.

Nota: Caso o trancamento seja solicitado no primeiro período do curso, o(a) aluno(a) não terá assegurada sua vaga quando solicitar o destrancamento e nesse caso o pagamento da primeira parcela torna-se obrigatório para que a matrícula não seja cancelada.

TRANSFERÊNCIA INTERNA

A transferência interna é destinada aos(às) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Senac SP que desejam transferência para outro curso da mesma modalidade ou para a modalidade presencial.

Para participar do processo de transferência interna, o(a) aluno(a) deverá realizar sua inscrição, em período estabelecido no edital vigente, observando-se suas regras e a existência de vagas.

A inscrição para transferência interna, para cursos da modalidade a distância é realizada pelo site www.ead.senac.br/transferencia, já para o(a) aluno(a) que deseja transferir-se para a modalidade presencial, a inscrição é realizada pelo site www.sp.senac.br/graduacao/transferencias.

Caso o(a) aluno(a) seja Bolsista do ProUni, antes de realizar a inscrição no processo seletivo para transferência interna, deverá consultar o manual do Aluno Bolsista ProUni ou o Setor de Bolsas do Centro Universitário Senac, para confirmar se a transferência poderá ser realizada, conforme as regras do Programa Universidade Para Todos (ProUni).

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O(A) aluno(a) deve manter seu endereço residencial e o endereço eletrônico atualizados. A respectiva alteração deve ser comunicada pelo Portal do Aluno.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

No ato da matrícula é necessária a assinatura do contrato, por meio do aceite eletrônico. O(A) aluno(a) deverá realizar a impressão do documento para controle pessoal, não será necessário o encaminhamento de uma via para o Centro Universitário. Caso tenha menos de 18 anos, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá indicar um(a) Representante Legal e um Responsável Financeiro que deverá realizar o aceite no contrato.

Em se tratando de renovação da matrícula, o processo será o mesmo da matrícula inicial.

DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA

O vencimento da parcela ocorre no dia 20 de cada mês. O boleto será enviado para o e-mail do(a) responsável financeiro(a) e, também, ficará disponível para impressão na área exclusiva no Portal do Aluno a partir do 5º dia útil do mês do vencimento.

Caso o(a) aluno(a) possua um(a) responsável financeiro(a), esse(a) deverá realizar o cadastro no Portal do Senac para impressão do boleto.

Expirado o prazo do pagamento e, até 29 (vinte e nove) dias após o vencimento, a parcela poderá ser atualizada diretamente no site do banco emissor ou em qualquer agência bancária, acrescida de juros, multa e atualização monetária. Passado esse prazo, o pagamento poderá ser realizado por meio de renegociação disponível na área Exclusiva do Aluno na opção “Negocie seus Débitos”.

DESCONTOS

O Centro Universitário Senac possui uma política de descontos de acordo com a forma de pagamento selecionada:

- Plano de pagamento de até 6 parcelas à vista no boleto ou cartão de crédito - 5% de desconto.
- Plano de pagamento acima de 6 parcelas à vista no boleto ou cartão de crédito - 8% de desconto, aplicável apenas no último semestre do curso, onde será possível o parcelamento em até 12 vezes.
- Parcelamento parcelado em cartão de crédito – 3% de desconto em todas as parcelas do semestre.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- Pagamento parcelado em boleto - 3% de desconto para pagamento até a data de vencimento, a partir da segunda parcela.

Para conhecer outras possibilidades de descontos, acesse:

<https://www.ead.senac.br/politica-de-descontos-rede-senac-ead>.

PARCELAS

O parcelamento do semestre seguirá conforme pagamento da primeira parcela de matrícula e rematrícula:

- Pagamento até o 1º mês do semestre letivo (janeiro ou abril ou julho ou outubro): 6 (seis) parcelas;
- Pagamento no 2º mês do semestre letivo (fevereiro ou maio ou agosto ou novembro): 5 (cinco) parcelas;
- Pagamento no 3º mês do semestre letivo (março ou junho ou setembro ou dezembro): 4 (quatro) parcelas.

PARCELAS VENCIDAS

Em caso de atraso, a parcela será acrescida de multa de 2%. Se o atraso for superior a 30 (trinta) dias, serão aplicados juros de 12% ao ano, calculados “pro-rata-die”, bem como atualização monetária pelo IGP- M/FGV, calculada “pro-rata-die”, até a data do efetivo pagamento. As taxas e os valores das semestralidades dos cursos serão fixados pela Mantenedora, atendida a legislação específica vigente.

Fica expressamente esclarecido que, a critério do Senac, uma vez decorrido o prazo acima mencionado, ficará o (a) aluno (a), seu (sua) representante legal ou o (a) interveniente, sujeito (a) à inclusão de seu CPF em banco de dados de inadimplentes do Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC), sujeito à consulta por terceiros.

A negociação de débitos poderá ser realizada a qualquer momento do semestre na área exclusiva do Portal do Aluno.

REAJUSTE DAS PARCELAS

As parcelas estão sujeitas a reajuste anual, conforme Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

BOLSAS DE ESTUDOS

As Bolsas de Estudo são oferecidas como descontos no valor do seu semestre ou na parcela mensal do curso em que você está matriculado(a). O valor do desconto pode ser determinado como um percentual ou um valor fixo, mas sempre será limitado ao valor da parcela mensal do seu curso. No entanto, existem exceções. A Bolsa Empresa, por exemplo, tem regras específicas que são definidas em um edital próprio do Senac ou das organizações empresariais. Além disso, há a Bolsa de Iniciação Científica do Senac e de fomento externo (CNPq), que tem apoio financeiro externo, e segue condições próprias.

O Centro Universitário Senac dispõe dos seguintes tipos de bolsas de estudos:

Bolsa Empresa: tem como objetivo o reconhecimento e incentivo ao desempenho dos alunos em atividades acadêmicas ou científicas, subsidiada pela captação de recursos financeiros externos;

Extensão Universitária: tem o objetivo de estimular a participação dos(as) alunos(as) em atividades, tais como, organização de eventos e atividades de extensão universitária, promovidas pelo Centro Universitário Senac ou por órgãos externos;

Bolsa Social: tem como objetivo proporcionar a inclusão socioeducativa dos(as) alunos(as) dos cursos de graduação em situação de carência financeira e a promoção da missão institucional e do desenvolvimento econômico e social;

Iniciação Científica: tem como objetivo inserir os(as) alunos(as) dos cursos de graduação no processo de investigação científica, tecnológica e artística, despertando vocações e incentivando talentos;

Monitoria: visa à incorporação do(a) aluno(a) em atividades de ensino nos diversos ambientes educacionais, oportunizando a consolidação de sua formação acadêmica, melhoria da qualidade da aprendizagem e sua qualificação pessoal, acadêmica e profissional.

As condições e os requisitos para participar da seleção são definidos em editais específicos publicados no site: www.ead.senac.br/bolsa-de-estudo.

PROGRAMA DO GOVERNO UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI)

O Centro Universitário Senac também está credenciado no Programa do Governo Universidade para Todos (ProUni). Obtenha mais informações pelo site:

<http://prouniportal.mec.gov.br>

POLO DE **APOIO PRESENCIAL**

Os encontros presenciais obrigatórios dos cursos de graduação na modalidade a distância serão ministrados no Polo Sede – Campus Santo Amaro e em Polos de Apoio Presenciais. A relação de Polos de Apoio Presencial pode ser no Portal Senac, site: <http://www.ead.senac.br/polos>.